

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 241 DE 3 DE MAIO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 370 de 3 de novembro de 2010.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 001/2016 – Comissão de Instrução – PED n. 008/2015.

**CONSIDERANDO** tudo que consta no PED n. 008/2015, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Destituir a colaboradora Dra. Evelin Jaqueline Lima dos Santos, Coren-MS n. 118698 da Comissão de Instrução em Processo Ético-Disciplinar designada na Portaria Coren-MS n. 204/2016.

**Art. 2º** Designar a colaboradora Dra. Renata Moraes Corrêa, Coren-MS n. 185318, para realizar as atividades na referida Comissão de Instrução como secretária.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 3 de maio de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476